

Despacho n.º 126/PRES/2025

Assunto: Criação de Curso de Pós-graduação em Prescrição de Atividade Física

No âmbito das competências que me são atribuídas pelos Estatutos da ESEL e sob proposta do Conselho Técnico-Científico aprovo a criação do curso de Pós-graduação em Prescrição de Atividade Física. O curso destina-se a detentores, no mínimo de grau de licenciatura em Enfermagem, e com um máximo de 20 vagas.

Lisboa, 28 de julho de 2025

A Presidente da ESEL



Patrícia Silva Pereira